



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Gustavo Castro

Atualizado em: 27/02/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

| Categoria                                       | Número da<br>Contratação | Processo Administrativo |
|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Obras e serviços de arquitetura e<br>engenharia | 69/00133/26              | 229.00002015/2026-49    |

REQUISITANTE:

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE |
| Sector Requiritante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS |
| Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho             |
| Cargo: Gerente de Obras                                  |
| Matrícula: 2484                                          |
| E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br                       |
| Telefone: 11 3158-4000                                   |

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

**EE PROFA MIRYAN LEOPOLDINA CARAMURU DE CASTRO**, prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

| EE PROFA MIRYAN LEOPOLDINA CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO |                                            |               |                   |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Ampliação de 02 salas de aula                          |                                            |               |                   |
| CÓDIGO                                                 | ESPECIFICAÇÃO                              | Código Catser | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01.00.000                                              | SERVICOS PRELIMINARES                      | 22225         | 30.264,76         |
| 02.00.000                                              | INFRA ESTRUTURA                            | 22225         | 158.651,78        |
| 03.00.000                                              | SUPER ESTRUTURA                            | 22225         | 303.094,88        |
| 04.00.000                                              | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS    | 22225         | 21.335,86         |
| 05.00.000                                              | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | 22225         | 5.263,16          |
| 06.00.000                                              | ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS  | 22225         | 78.504,44         |
| 07.00.000                                              | COBERTURA                                  | 22225         | 40.391,00         |
| 08.00.000                                              | INSTALACOES HIDRAULICAS                    | 22225         | 17.113,75         |
| 09.00.000                                              | INSTALACOES ELETRICAS                      | 22225         | 22.695,65         |
| 11.00.000                                              | IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO   | 22225         | 8.285,73          |
| 12.00.000                                              | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE               | 22225         | 11.553,19         |
| 13.00.000                                              | PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS        | 22225         | 94.909,10         |
| 14.00.000                                              | VIDROS                                     | 22225         | 6.023,61          |
| 15.00.000                                              | PINTURA                                    | 22225         | 41.396,45         |
| 16.00.000                                              | SERVICOS COMPLEMENTARES                    | 22225         | 111.019,71        |
|                                                        |                                            |               | 950.503,07        |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                |                                            |               |                   |
| CÓDIGO                                                 | ESPECIFICAÇÃO                              | Código Catser | VALOR TOTAL (R\$) |
| 02.00.000                                              | INFRA ESTRUTURA                            | 22225         | 48.341,70         |
| 03.00.000                                              | SUPER ESTRUTURA                            | 22225         | 2.604,84          |
| 04.00.000                                              | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS    | 22225         | 5.391,45          |
| 06.00.000                                              | ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS  | 22225         | 16.606,17         |
| 07.00.000                                              | COBERTURA                                  | 22225         | 122.899,50        |
| 09.00.000                                              | INSTALACOES ELETRICAS                      | 22225         | 180.288,95        |
| 12.00.000                                              | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE               | 22225         | 3.487,00          |
| 13.00.000                                              | PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS        | 22225         | 64.166,50         |
| 15.00.000                                              | PINTURA                                    | 22225         | 7.644,60          |
| 16.00.000                                              | SERVICOS COMPLEMENTARES                    | 22225         | 26.674,21         |
|                                                        |                                            |               | 478.104,92        |

**Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.**

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.428.607,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos), para o exercício em 2026.

#### VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**Affonso Coan Filho**

**Resp. pela Gerência de Obras do Interior**  
**Conf. Port. 051/25**

Anexo 1 – EE PROFA. MIRYAN LEOPOLDINA CARAMURU DE CASTRO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Coan Filho, Gerente de Obras**, em 02/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099297672** e o código CRC **D7CB53AD**.